

## **APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37 do Decreto Municipal nº 119/2024.

OBJETO: contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, elaboração, coordenação, operacionalização, execução e acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de vagas permanentes no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Muribeca/SE.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: propostas comerciais/orçamentos obtidos diretamente junto a instituições especializadas na realização de concursos públicos, mediante solicitação formal encaminhada por correio eletrônico pela Administração Municipal, observadas as condições e especificações mínimas constantes da solicitação de proposta expedida para fins de formulação do valor estimado da futura licitação.

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores válidos obtidos na pesquisa de mercado atualizada.

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a futura contratação pretendida, a apuração do valor estimado mediante média dos valores obtidos em pesquisa atualizada mostra-se, em princípio, metodologia adequada para identificação do comportamento ordinário do mercado, desde que as propostas consideradas sejam homogêneas quanto ao escopo, contemporâneas, válidas e compatíveis com a solução delineada no Estudo Técnico Preliminar. A metodologia poderá ser reavaliada caso a série de preços revele dispersão relevante, inconsistências materiais ou heterogeneidade substancial entre as propostas recebidas.

### **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

GRUPO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/CARGOS	UNID	QUANT	PLANEJAR CONSULTORIA (R\$)	MS CONCURSOS (R\$)	INSTITUTO DE SERVICOS (R\$)	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	NÍVEL MÉDIO	Unid	600	100,00	120,00	138,34	119,45	71.670,00



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

---

2	NÍVEL FUNDAMENTAL	20	400	75,00	90,00	102,37	89,12	35.648,00
---	-------------------	----	-----	-------	-------	--------	-------	-----------

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: As fontes eleitas para a composição do estimado consistem em cotações obtidas diretamente junto a instituições especializadas no segmento pertinente, por se tratarem de fontes aptas a refletir, de forma mais aderente e atualizada, o comportamento econômico do mercado para a solução efetivamente estudada no processo. A escolha dessas fontes decorre da necessidade de apurar valor compatível com a realidade contemporânea da futura contratação, observando-se a especificidade do escopo, a natureza intelectual dos serviços e a complexidade inerente à realização de concurso público.

FONTES DE PESQUISA: cotações solicitadas por correio eletrônico aos seguintes endereços:

[coordenacao.amigapublica@gmail.com](mailto:coordenacao.amigapublica@gmail.com)

[contato@institutoiset.com](mailto:contato@institutoiset.com)

[institutoiepape@gmail.com](mailto:institutoiepape@gmail.com)

[ms.concursos@yahoo.com.br](mailto:ms.concursos@yahoo.com.br)

[planejar.msn@hotmail.com](mailto:planejar.msn@hotmail.com)

[contato@rboconcursos.com.br](mailto:contato@rboconcursos.com.br)

Muribeca/SE, 20 de março de 2026.

**FABRÍCIO DA CRUZ PRUDÊNCIO**

Responsável pela cotação